



EDITAL Nº 75/2018

Programa de Residência Pedagógica (Capes/UniSantos)

A Pró-Reitora de Graduação da **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estará aberto, no período de **27 a 28 de junho de 2018**, o processo seletivo para professores preceptores das escolas públicas (escolas-campo) conveniadas e nomeadas neste Edital, interessados em atuar como preceptores bolsistas do Programa de Residência Pedagógica, conforme Edital CAPES nº 6/2018.

1. Disposições gerais

Esta seleção prévia visa captar professores preceptores para integrar os subprojetos abaixo descritos nas escolas conveniadas nomeadas neste Edital vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santos e à Secretaria Municipal de Educação de São Vicente. Segundo o conjunto de documentos da CAPES, o **preceptor** é docente das escolas das redes públicas participantes do Programa de Residência Pedagógica e é o responsável por acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade. Esta seleção, só apresentará efeito, caso a Universidade Católica de Santos consiga aprovação de sua proposta de Projeto Institucional de Residência Pedagógica apresentado à CAPES, Edital nº 6/2018.

2. Das vagas para professores preceptores nas escolas conveniadas

Escola	Cidade	Subprojeto	Área	Vagas
UME AYRTON SENNA DA SILVA	Santos	Multidisciplinar	História	1
			Letras	1
UME PREF. OSWALDO JUSTO	Santos	Multidisciplinar	História	1
			Letras	1
UME COLÉGIO SANTISTA	Santos	Pedagogia	Pedagogia	2
EMEF REPÚBLICA DE PORTUGAL	São Vicente	Multidisciplinar	História	1
			Letras	1
EMEF PROF RENAN ALVES LEITE	São Vicente	Pedagogia	Pedagogia	1
TOTAL		-		9



3. Das bolsas

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pela CAPES, diretamente ao beneficiário em conta corrente, durante a execução do Projeto;

3.2 As bolsas têm a vigência de 18 meses, encerrando-se em 31/01/2020, a critério da CAPES.

4. Requisitos do preceptor

4.1. Poderão candidatar-se às bolsas de preceptor, professores da escola pública municipal conveniadas à Universidade Católica de Santos e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;
- b) Ser licenciado na área/disciplina do licenciando ou residente que irá acompanhar;
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- e) Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) Firmar termo de compromisso.

4.2. É obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico [hp://freire2.capes.gov.br](http://freire2.capes.gov.br), que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

5. Calendário

5.1 Cronograma

Lançamento e término do Edital: 27/06/2018 a 28/06/2018

Data prevista de divulgação dos resultados 29/06/2018.

6. Inscrições

6.1 O candidato deverá fazê-la por envio de mensagem eletrônica (e-mail), até às 24h00 do dia 28/06/2018, para o e-mail do subprojeto de interesse:

reped2018.pedagogia@unisantos.br ou reped2018.multidisciplinar@unisantos.br,

contendo o arquivo do formulário de inscrição devidamente preenchido (Ficha A).

É essencial que no e-mail enviado esteja anexo a Ficha A preenchida com os dados solicitados. A referida ficha está apresentada em arquivo em formato Word para preenchimento na página do edital.



7. Do processo de seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) Análise da documentação (Ficha A);
- b) Entrevista, a critério da Universidade Católica de Santos, Secretaria Municipal de Educação/Direção da Unidade Escolar;

7.2 Em caso de o número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas terão preferência:

- a) Professores com maior titulação;
- b) Professores com maior tempo de serviço.

7.3 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados, a critério da Universidade Católica de Santos, Secretaria Municipal de Educação/Direção da Unidade Escolar, para a segunda etapa do processo, a critério da Secretaria Municipal de Educação/Direção da Unidade Escolar;

8. Das obrigações dos selecionados

São atribuições dos bolsistas dos preceptores do Programa de Residência Pedagógica, aprovado no Edital CAPES nº 6/2018:

- a) participar do curso de formação de preceptores;
- b) auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- c) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- d) controlar a frequência do residente;
- e) informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- f) avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- g) reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- h) articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola campo um grupo colaborativo de preceptoría e socialização de conhecimentos e experiências;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela CAPES ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- j) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela CAPES.



UNIVERSIDADE
**CATÓLICA
DE SANTOS**

9. Das substituições

O não atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do preceptor implicarão sua substituição.

10. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo Coordenador Institucional, em comum acordo com a equipe de docentes orientadores do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Católica de Santos, o Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação e a Direção da Unidade Escolar/Secretaria Municipal de Educação.

Santos, 27 de junho de 2018.

Profª. Drª. Rosângela Ballego Campanhã

Pró-Reitora de Graduação